	Licitacao
Proc.:	
Ass.:	Jenildo
Mat.:	1099639

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Este Termo de Referência tem como objetivo detalhar os elementos necessários para contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no **anexo I**, deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA: Mediante a imprevisibilidade da quantidade de medicações necessárias para os atendimentos de Urgência e Emergência e o abastecimento dos medicamentos imprescindíveis prescritos pela equipe médica da Unidade para manter o quadro clínico de pacientes que correm risco de morte, é de fundamental importância que a Unidade esteja com um estoque suprido de forma confiável, para que não haja a mínima possibilidade de haver faltas, dando as condições propícias para um atendimento de qualidade.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Mônica Dantas, 34 – Centro Macaíba/RN, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do anexo I deste Termo de Referência.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 – Os medicamentos adquiridos, deverão ser entregues no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 - Os medicamentos adquiridos deverão ser apresentados em embalagens fechadas e lacradas com data de embalagem e período de validade, caso não possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega.

5.3 - Os medicamentos adquiridos deverão ter registro no Ministério da Saúde.

5.4 - Os medicamentos deverão quando no ato de entrega ter no mínimo 80 % (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante.

5.5 – A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

6.2 - A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 10 meses;

6.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.4 - Prazo para entrega dos produtos: em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

6.5 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

Obs : O item 116 : As tiras reativas para análise quantitativa de glicose deverá ser da marca ON CALL PLUS®, conforme especificado no anexo 1, tendo em vista que os aparelhos que utilizamos no serviço são da marca citada, portanto as tiras tem que ser compatíveis com os aparelhos em uso no serviço, com isso diminuiremos o custo de aquisição de novos aparelhos.

ATOR: Luiz Carlos
Nº DE PROC.: _____
PÁG.: _____
MAT.: 1099639

Márcia Albuquerque Mafaldo
Gestora - UPA Macaíba
Mat: 1102133

SETOR: laboratório
Nº DE PROC.: _____
PÁG.: _____
ASS.: Jesuído
MAT.: 1099635

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT
01	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO – 200MG/ML – 4G IV	FR AMP	1000
02	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	AMPOLA	5000
03	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML – IV	AMPOLA	1000
04	ADENOSINA – 6MG/2ML.	AMPOLA	1500
05	ÁGUA BIDEUTILADA 1000ML	FR	5000
06	ÁGUA BIDEUTILADA 10ML	AMPOLA	25000
07	ÁGUA BIDEUTILADA 500ML.	FR	8000
08	AMICACINA, SULFATO 500MG/2ML	AMPOLA	1500
09	AMICACINA, SULFATO 100MG 1ML	AMPOLA	1000
10	AMINOFILINA 240MG/10ML.	AMPOLA	500
11	AMIODARONA , CLORIDRATO 50MG/ML IV - 3ML	AMPOLA	1500
12	AMPICILINA SÓDICA 1G	FR AMP	1000
13	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML – IV.	AMPOLA	2000
14	ATROPINA SULFATO 0,5MG 1ML	AMPOLA	500
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 - IM	FR AMP	5000
16	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA 5.000.000 IV	FR AMP	500
17	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 – IM	FR AMP	5000
18	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA, POTÁSSICA 300,000/100,000 - IM	FR AMP	1000
19	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	1000
20	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML – IV.	AMPOLA	1000
21	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML	AMPOLA	800
22	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML	AMPOLA	3000
23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRIONA 500MG/ML. AMPOLA 5ML	AMPOLA	30000
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA	9000
25	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL	FR AMP	3000
26	CEFAZOLINA SÓDICA 1G IM/IV	FR AMP	1000
27	CEFOTAXIMA SÓDICA 500G IM/IV	FR AMP	1500
28	CEFOXITINA SÓDICA 1G +DILUENTE 10ML	FR AMP	1500
29	CEFTRIAXONA DE SÓDICA 1G - IV/IM	FR AMP	8000
30	CETOPROFENO IV 100MG	FR AMP	500

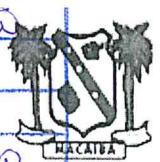
31	CIMETIDINA 300MG 2ML	AMPOLA	10946300
32	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML - 200ML IV	BOLSA	1000
33	CETOPROFENO 100MG IM	FR AMP	500
34	CLORIDRATO CLINDAMICINA 300MG IV/IM 2ML	AMPOLA	500
35	CLOPIDOGREL 75MG - VO.	COMP	10000
36	CLOR. SUXAMETÔNIO 100MG - IV.	AMPOLA	200
37	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - IV.	FR AMP	1000
38	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML IV.	AMPOLA	400
39	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G	AMPOLA	4000
40	CLORIDRATO DE CETAMINA 10%	AMPOLA	800
41	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML - 1ML	AMPOLA	6000
42	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	10000
43	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML.	AMPOLA	5000
44	COLAGENASE POMADA 0,6 UI/G - 30G.	BISNAGA	300
45	COMPLEXO B - IV	AMPOLA	8000
46	DESLANOSÍDEO 0,2MG - IV.	AMPOLA	600
47	DEXAMETASONA DE 2MG/ML 1ML	AMPOLA	7000
48	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML - IM/IV 2,5ML	AMPOLA	30000
49	DIAZEPAM 5MG/ML - 2ML IV.	AMPOLA	7500
50	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML - 3ML	AMPOLA	15000
51	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - 3ML	AMPOLA	10000
52	DIPIRONA SODICA - 500MG/ML - IV/IM.	AMPOLA	36000
53	DOBUTAMINA 250MG/ 20ML - 20ML.	AMPOLA	600
54	DOPAMINA CLORIDRATO- 5MG/ML - 10ML - IV.	AMPOLA	750
55	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG SC/IV.	SER PREE	2000
56	ENOXAPARINA SÓDICA - 60MG SC/IV	SER PREE	2000
57	FENITOÍNA SODICA 50MG/ML - IV	AMPOLA	800
58	FENOBARBITAL SODICO 200MG - IV.	AMPOLA	800
59	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 10ML	FR AMP	2500
60	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 5ML	AMPOLA	500
61	FLUCONAZOL 2MG/ML - 100ML.	BOLSA	200
62	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5ML.	AMPOLA	50
63	FUROSEMIDA - 10MG/ML - IV/IM - 2ML	AMPOLA	20000
64	GENTAMICINA 40MG/ML.	AMPOLA	1500
65	GENTAMICINA 80MG/ML.	AMPOLA	8000
66	GLICOSE 50% - 10ML IV.	AMPOLA	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - ALÍZIO ALVES

67	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMPOLA MAT.: 9094639	1000
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25ML SC	AMPOLA	1000
69	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML - IV.	AMPOLA	800
70	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - 20MG/ML IV.	AMPOLA	600
71	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 100MG - FA	FR AMP	8000
72	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG - FA.	FR AMP	6000
73	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG - SL	COMP	3000
74	LACTULOSE	FR	200
75	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - 100ML	BOLSA	4000
76	LIDOCAÍNA SPRAY 10%	FR	15
77	MANITOL 20% - 250ML.	FR	24
78	MEROPENEM 1G	FR AMP	1500
79	MEROPENEM 500MG	FR AMP	200
80	METARAMINOL, HEMITARTARATO 10MG 1ML	AMPOLA	60
81	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML - SC/IM/IV - 1ML	AMPOLA	200
82	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 125MG.	FR AMP	200
83	METILPREDNISOLONA SUCINATO 500MG	FR AMP	200
84	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML - IV/IM - 2ML	AMPOLA	20000
85	METOPROLOL , TARTARATO 1MG/ML	AMPOLA	2000
86	METRONIDAZOL 500MG/ML -100ML INJ.	BOLSA	1000
87	MIDAZOLAN 15MG/3ML.	AMPOLA	1000
88	MIDAZOLAN 50MG/10ML.	AMPOLA	5000
89	MORFINA, SULFATO 10MG	COMP	1000
90	MORFINA 10MG/ML - 1ML - IV	AMPOLA	3000
91	N- ACETILCISTEÍNA 10% - AMPOLA 3ML.	AMPOLA	200
92	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML - IV.	AMPOLA	50
93	NEOSTIGMINA, METIL SULFATO 0,5MG 1ML	AMPOLA	300
94	NITROGLICERINA 5MG/ML.	AMPOLA	600
95	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - IV 2ML	AMPOLA	300
96	NOREPINEFRINA - 8MG/4ML- IV - 4ML	AMPOLA	2000
97	OMEPRAZOL SODICO + DILUENTE 40MG - IV	FR AMP	10000
98	OXACILINA 500MG IV	FR AMP	1500
99	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML	AMPOLA	700
100	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO - 900MG/G- 30G SACHÊ	ENV	60
101	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG / ML - IV	AMPOLA	10000
102	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - IV	FR	20000

Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - **ALCIZIO ALVES**

103	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %250ML - IV .	MAFR: <i>10940009</i>	40000
104	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - IV	FR	45000
105	SORO GLICOSADO 0,05% - IV 250 ML.	FR	20000
106	SORO GLICOSADO 0,5% - IV 500ML	FR	25000
107	SORO RINGER LACTADO - 500ML - IV	FR	30000
108	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - USO EXTERNO - 30G	BISNAGA	800
109	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIATRICO (GLICEROL)	SUPOSITÓRIO	360
110	TEICOPLANINA 200MG +DILUENTE DE 3ML	FR AMP	100
111	TEICOPLANINA 400MG +DILUENTE DE 3ML	FR AMP	100
112	TENOXICAM 40MG - IV	FR	12000
113	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML - 1ML - IV.	AMPOLA	500
114	TIOPENTAL SODICO PÓ 1G	FR AMP	800
115	VANCOMICINA 1G	FR AMP	500
116	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD REGISTRO DAS TIRAS REAGENTES: Nº 80011990002 - VALIDADE 05/04/2025 MARCA DOS MONITORES: ON CALL PLUS REGISTRO DO MONITOR: Nº 80011990003 -	TIRA	80.000

Alcilene Albuquerque Mafaldo
Gestora - UPA Macaíba
Mat: 1102133